



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SÃO PAULO
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

INDICAÇÃO 141/2026

No uso das atribuições que são conferidas pelo inciso XV, do Art. 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Oriente, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Oriente Geraldo Matheus Mórís, usar os brinquedos da antiga escola Elza Cavadas Reis, que se encontram sem uso ao lado da Brinquedoteca, em um espaço que se encontra inutilizado que é a antiga quadra de Malha dentro do Estádio Municipal.

Justificativas

Alem de usar um espaço que hoje se encontra sem uso dentro do estádio, será um atrativo para chamar mais famílias para acompanhar jogos e utilizar o Estádio Municipal, tendo assim atrativo para os pequenos.

Sala de Sessões Nick Carter Mórís, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.


DIEGO RODRIGUES CORREA

VEREADOR


Tânia Ap. Rodrigues de Oliveira
Diretora de Serviços Legislativos
06/08/2026